

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada na confecção de toldo para proteção de janelas, portais e portões, destinado a ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA SOARES DE FARIAS ALDEIA YBYKUARA/MARCAÇÃO-PB e UBS BENTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Contratação de empresa especializada na confecção de toldo para proteção de janelas, portais e portões, destinado a ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA SOARES DE FARIAS — ALDEIA YBYKUARA/MARCAÇÃO—PB e UBS BENTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:
 1 - ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA SOARES DE FARIAS ALDEIA YBYKUARA/MARCAÇÃO-PB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANTIDADI
	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de proteção de janelas e portas. As estruturas são fabricadas com tubos de alumínio, com diâmetro 1 polegada" na régua 2/1 polegadas com 2 polegadas de largura para base e em perfis de alumínio 2", calculados para suportar ventos de até 80km/h. As cobertas, na cor Azul ou transparente, serão produzidas em policarbonato 4 mm, submetida a tratamento Ultra violeta (U.V) que bloqueiam em 95% a radiação. tamanho 180X100 na Escola municipal Indígena de ensino fundamental professora Iracema soares de farias aldeia Ybykuara/marcação—PB Obs.: Incluído no valor do item a medição, fabricação, entrega e instalação e garantia de seis meses.		
	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de proteção de janelas e portas. As estruturas são fabricadas com tubos de alumínio, com diâmetro 1 polegada" na régua 2/1 polegadas com 2 polegadas de largura para base e em perfis de alumínio 2", calculados para suportar ventos de até 80km/h. As cobertas, na cor Azul ou transparente, serão produzidas em policarbonato 4 mm, submetida a tratamento Ultra violeta (U.V) que bloqueiam em 95% a radiação. tamanho 300x 100 na Escola municipal Indígena de ensino fundamental professora Iracema soares de farias aldeia Ybykuara/marcação—PB Obs.: Incluído no valor do item a medição, fabricação, entrega e instalação e garantia de seis messes.		
DFD 3	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de proteção de janelas e portas. As estruturas são fabricadas com tubos de alumínio, com diâmetro 1 polegada" na régua 2/1 polegadas com 2 polegadas de largura para base e em perfis de alumínio 2", calculados para suportar ventos de até 80km/h. As cobertas, na cor Azul ou transparente, serão produzidas em policarbonato 4 mm, submetida a tratamento Ultra violeta (U.V) que bloqueiam em 95% a radiação. tamanho 500X100na Escola municipal Indígena de ensino fundamental professora Iracema soares de farias aldeia Ybykuara/marcação—PB Obs.: Incluído no valor do item a medição, fabricação, entrega e instalação e garantia de seis messes		
	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de proteção de janelas e portas. As estruturas são fabricadas com tubos de alumínio, com diâmetro 1 polegada" na régua 2/1 polegadas com 2 polegadas de largura para base e em perfis de alumínio 2", calculados para suportar ventos de até 80km/h. As cobertas, na cor Azul ou transparente, serão produzidas em policarbonato 4 mm, submetida a tratamento Ultra violeta (U.V) que bloqueiam em 95% a radiação. tamanho 600x 100 na Escola municipal Indígena de ensino fundamental professora Iracema soares de farias aldeia Ybykuara/marcação—PB Obs.: Incluído no valor do item a medição, fabricação, entrega e instalação e garantia de seis messes.		
- UBS BEN	NTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	HMIDADE	QUANTIDAD

2 - UBS BEN	NTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de proteção de janelas e portas. As estruturas são fabricadas com tubos de alumínio, com diâmetro 1 polegada" na régua 2/1 polegadas com 2 polegadas de largura para base e em perfis de alumínio 2", calculados para suportar ventos de até 80km/h. As cobertas, na cor Azul ou transparente, serão produzidas em policarbonato 4 mm, submetida a		3

	tratamento Ultra violeta (U.V) que bloqueiam em 95% a radiação. tamanho 180X100 na UBS BENTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE/Marcação-PB. Obs.: Incluído no valor do item a medição, fabricação, entrega e instalação e garantia de seis meses.	
DFD 6	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de proteção de janelas e portas. As estruturas são fabricadas com tubos de alumínio, com diâmetro 1 polegada" na régua 2/1 polegadas com 2 polegadas de largura para base e em perfis de alumínio 2", calculados para suportar ventos de até 80km/h. As cobertas, na cor Azul ou transparente, serão produzidas em policarbonato 4 mm, submetida a tratamento Ultra violeta (U.V) que bloqueiam em 95% a radiação. tamanho 1,20 x 100 na UBS BENTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE /marcação-PB. Obs.: Incluído no vator do item a medição, fabricação, entrega e instalação e garantia de seis meses.	1

- 4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 4.2.1.Início: Imediato:
- 4.2.2.Conclusão: 15 (quinze) dias.
- 4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts, 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada na confecção de toldo para proteção de janelas, portais e portões, destinado a ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IRACEMA SOARES DE FARIAS – ALDEIA YBYKUARA/MARCAÇÃO-PB e UBS BENTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

- 6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
- 6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
- 6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a		00 000 0	١٨.
o 3 O valor iotal e editivalente a	K.N	23 N99 I	11).
c.c.c raio, total o oquitalonito a		20.000,0	, .

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	овя	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de prot		UND	4	1.500,00	6.000,0
DFD 2	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de prot		UND	2	2.100,00	4.200,0
DFD 3	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de prot		UND	1	3.200,00	3.200,0
DFD 4	Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de prot		UND	1	3.999,00	
				T-4-1 -1 - 1 - 4 - 1		47.000.0
				Total do Lote:	1	17.399,0
	NTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDI					17.399,0
			UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	
			UNIDADE		P.UNITÁRIO 1.500,00	P. TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	ОВЗ			_	P. TOTAL 4.500,0
CÓDIGO DFD 5	DESCRIÇÃO DO ITEM Confecção de toldo curvo, fixo, para áreas de prot	ОВЗ	UND		1.500,00	

7.0.PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orcamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
- 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo beneficio, relativamente a: Contratação de empresa especializada na confecção de toldo para proteção de janelas, portais e portões, destinado a ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ÍRACEMA SOARES DE FARIAS -ALDEIA YBYKUARA/MARCAÇÃO-PB e UBS BENTO GOMES DOS SANTOS DA ALDEIA ALAGOA GRANDE;
- 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, esperase o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Marcação - PB, 15 de Agosto de 2024.

Cochalata Edvaldo Soares Gomes

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA